

dúvidas quanto ao cumprimento da decisão judicial; CONSIDERANDO que este Departamento, através do seu órgão jurídico, recorreu da decisão, e que em casos similares vem comprovando em juízo o acerto do ato administrativo de cancelamento de CNH dos candidatos encontrados em fraude.

R E S O L V E:

I - SUSPENDER o processo de cancelamento da CNH nº 05649954789 do condutor D. S. M, até conclusão do Mandado de Segurança, Proc. 0820988-22.2017.8.14.0301.

II - Determinar ao RENACH que adote as providências necessárias ao retorno do prontuário do candidato aos bancos de dados local e nacional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Chefe

Port. Nº 4284/2017. DG/CGP

Protocolo: 300005

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO
NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: 022/2018**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria nº 348/2018 - DETRAN/PA.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa CLINICTRAN - MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO EIRELI - ME., CNPJ nº 28.026.363/0001-15.

OBJETO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: Credenciamento de Entidade Médica e Psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, Junta Médica e Junta Especial de Trânsito aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Autorização para conduzir ciclomotores - ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de BELÉM/PA, conforme Portaria de Credenciamento nº 348/2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, edição do dia 14/02/2018.

VIGÊNCIA: Início: 14/02/2018 Término: 13/02/2019.

VALOR DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: Mensal estimado de R\$ 81.932,65 (oitenta e um mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos), equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica e perfazendo um valor global estimado para 12 (doze) meses de R\$ 983.191,80 (novecentos e oitenta e três mil, cento e noventa e um reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização; Programa: 1425 - Segurança Pública; Projeto/Atividade: 8273 - Habilitação de Condutores de Veículos; Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios - Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 10/04/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Andrea Yared de Oliveira Hass

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 299714

PORTARIA Nº 05/2018-CGD/PAD BELÉM, 06 DE ABRIL DE 2018.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CGP/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar nº 2015/24572, nº 2015/34971 e 2017/402688, em que apura possível descumprimento aos artigos 177 IV, 178 V e 190 III da Lei Estadual 5.810/94;

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer nº 1633/2017-Corregedoria, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora G. I. C. L. Matrícula nº 57176478/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR os servidores EMERSON ALMEIDA LIMA, Analista Adm. de Finanças, matrícula 57175957/1, CLAUBER ROBERTO SANTOS DE MORAES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57190751/1 e TAYANA CHERMONT KLAUTAU, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57198699/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme do artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas nos artigos 204 a 222 do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios

constitucionais do contraditório e da ampla defesa..

III - À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Portaria nº 4284/2017-DG/CGP

Protocolo: 299921

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2018/188 Data 23/03/2018

ORIGEM: FISP DESTINO: PCPA

Descrição: PISTOLA SEMI-AUTOMÁTICA, CALIBRE 40,15 TIROS, C/ TRAVA

RP: 43057 a 43156

BELARMIRA PANTOJA-DIRETORA DO FISP

RILMAR FIRMINO DE SOUSA-DELEGADO GERAL DA PCPA

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2018/189 Data 23/03/2018

ORIGEM: FISP DESTINO: PCPA

Descrição: PISTOLA SEMI-AUTOMÁTICA, CALIBRE 40,15 TIROS, C/ TRAVA

RP: 43157 a 43256

BELARMIRA PANTOJA-DIRETORA DO FISP

RILMAR FIRMINO DE SOUSA-DELEGADO GERAL DA PCPA

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2018/190 Data 23/03/2018

ORIGEM: FISP DESTINO: PCPA

Descrição: PISTOLA SEMI-AUTOMÁTICA, CALIBRE 40,15 TIROS, C/ TRAVA

RP: 43257 a 43356

BELARMIRA PANTOJA-DIRETORA DO FISP

RILMAR FIRMINO DE SOUSA-DELEGADO GERAL DA PCPA

Protocolo: 299144

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 239/2018 - CGP/SUSIPE

Belém,

06 de abril de 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Disciplinar**, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores **RAIMUNDO ELCIO DA SILVA BENTES, ADRIANO WAGNER RIBEIRO DE MATOS, SANDRO SANTOS DE AGUIAR, DANILSON BRASIL COIMBRA e LUIZ JORGE MARVÃO FILHO**, acerca do não comparecimento injustificado em audiência na Corregedoria-Geral, em que pese devidamente intimado. Ressalta-se que os servidores incorreram, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, inciso IX, alínea "b", da Lei nº 5.810/1994 - RJU.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores, **JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES**, Procurador Autárquico do Estado, Presidente, **RENATO NUNES VALLE**, Procurador Autárquico do Estado, membro, e **BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA**, Assistente Administrativo, membro.

III - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente as Diretorias e Coordenadorias deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-

RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 299786

Portaria nº 328/2018 - GAB/SUSIPE

Belém,

06 de abril de 2018.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar**, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores **ELITO DE LIMA SENA e LUCENILDO BATISTA DA SILVA**, referente à fuga de presos ocorrida no dia 13/12/2017 no Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba - CRRAB. Ressalta-se que os servidores incorreram, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, inciso VI, c/c art. 189, e art. 190, inciso XIX, todos da Lei nº 5.810/1994 - RJU.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores **BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA**, Corregedor do Interior, Presidente, **JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES**, Procurador Autárquico do Estado, membro, e **RENATO NUNES VALLE**, Procurador Autárquico do Estado, membro.

III - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente as Diretorias e Coordenadorias deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO - QOPM

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 299789

**DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 316/2018-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 06 DE ABRIL DE 2018.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 57/2018 - GAB/SUSIPE 17/01/2018, publicada no DOE nº 33540, de 18/01/2018, ADRIANO WAGNER RIBEIRO DE MATOS, matrícula 57217242, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária-FGEP, com lotação na Central de Triagem Metropolitana III, a contar de 04 de abril de 2018.

DESIGNAR DENILSON BANDEIRA ALVES, matrícula 57192500, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 05 de abril de 2018.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

PORTARIA Nº 317/2018-GAB/SUSIPE Belém-PA, 06 de abril de 2018.

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 1031/2017 - GAB/SUSIPE 26/10/2017, publicada no DOE nº 33487, de 27/10/2017, MARIVONE DA COSTA FRANCO, matrícula 5846994, da Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial-FGSP, com lotação na Central de Triagem Metropolitana III, a contar de 01 de abril de 2018.

DESIGNAR MARCIA MARGARETH DE SOUZA CORREA, matrícula 57214010, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 02 de abril de 2018.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

PORTARIA Nº 318/2018-GAB/SUSIPE Belém-PA, 06 de abril de 2018.

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 1175/2017 - GAB/SUSIPE 24/11/2017, publicada no DOE nº 33506, de 28/11/2017, EZEQUIEL CUNHA LOPES, matrícula 5926645, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária-FGEP, com lotação na Carceragem de Parauapebas, a contar de 31 de março de 2018.

DESIGNAR JOEL SOUSA DA SILVA, matrícula 57200954, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 01 de abril de 2018.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

PORTARIA Nº 319/2018-GAB/SUSIPE Belém-PA, 06 de abril de 2018.

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 14/2016 - GAB/SUSIPE DE 11/01/2016, publicada no DOE nº 33050, de 18/01/2016, GILSON PONTES DOS PASSOS, matrícula 54197086, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe-FGEP, com lotação no Centro de Detenção Provisória de Icoaraci, a contar de 07 de abril de 2018.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 299531